



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ - BA

QUARTA-FEIRA – 19 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 100

Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ PUBLICA:

- **RESOLUÇÃO (CMS) Nº 006/2024:** APROVA O RELATÓRIO FINAL DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE MUCUGÊ.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ana Olímpia Hora Medrado
- Praça Coronel Douca Medrado, 73 – Cidade Histórica
- Tel: 75 3338-2143



Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 006/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCUGÊ-BAHIA.

Aprova o Relatório Final da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Mucugê (em formato de Reunião Ampliada) e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mucugê, Estado da Bahia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Resolução CNS nº 453/2012, Lei Municipal nº 208 de 25 de junho de 1993 que trata da Criação e estruturação do Conselho Municipal de Saúde e o Decreto Municipal nº 049/2023 que trata da sua atualização,

Considerando o disposto nos Artigos 198 e 200, da Constituição Federal de 1988, que definem os princípios de organização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), e cria a Conferência de Saúde enquanto instância colegiada a se reunir a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes;

Considerando a necessidade de observar os procedimentos e os prazos previstos para o encaminhamento das atividades relativas à organização da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Bahia;

Considerando a Resolução nº 004/2024 do Conselho Municipal de Saúde que aprova a realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Mucugê (em formato de Reunião Ampliada);

Considerando a realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Mucugê (em formato de Reunião Ampliada) em 18 de junho de 2024;



Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Considerando a legislação vigente e o decidido em Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 18 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Final da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Mucugê (em formato de Reunião Ampliada);

Art. 2º - O Relatório Final deverá ser enviado pelo Sistema de Conferência do Estado da Bahia (SCSEB) em no máximo 10 dias após essa aprovação;

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Anete Daniele Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução N.º 006/2024 do Conselho Municipal de Saúde e publico no Diário Oficial do Município.

Silvana Silva Medrado
Secretária Municipal de Saúde

Mucugê/BA, 18 de junho de 2024.